



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 961

segunda-feira, 6 de maio de 2013

Florianópolis/SC

Sumário:(clique nas secretarias abaixo para leitura direta)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TERMINAIS	6
CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS	6
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	7
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	9
INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE FLORIANÓPOLIS	9
COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL	9
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	9

Municipal de Transportes, Mobilidade e Terminais na Comissão Especial para Elaboração do Edital de Licitação de Concessão da Prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Florianópolis, constante do art. 2º do Decreto n. 11.470, de 15 de abril de 2013. Art.2º. Este Decreto entra em na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de maio de 2013. Cesar Souza Junior - Prefeito Municipal.

DECRETO N. 11.523, de 03 de maio de 2013. Altera a redação do Art. 2º do Decreto N. 122/1998, que regulamenta a implantação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências. O Prefeito Municipal DE Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 74, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal n. 3.741, de 22 de abril de 1992 e com o Decreto Municipal n. 122/1998, DECRETA: Art. 1º O Artigo 2º do Decreto n. 122, de 05 de maio de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º O Conselho, será presidido pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esportes e na sua ausência, pelo Secretário Adjunto de Turismo, Cultura e Esportes será composto por 02 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente das entidades governamentais, da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, abaixo relacionadas e dois (02) representantes de comprovada atuação profissional, empresarial ou acadêmica na área do turismo, indicados pelo Secretário Municipal de Turismo: I - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes; II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; III - Secretaria Municipal de Obras; IV - Fundação Cultural de Florianópolis - Franklin Cascaes; V - Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF; VI - Florianópolis Convention & Visitors Bureau; VII - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL; VIII - Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Florianópolis - SHRBS; IX - Conselho Estadual de Turismo; X - Associação Brasileira da Indústria Hoteleira - ABIH/SC; XI - Associação Brasileira de Agências de Viagem - ABAV/SC; XII - Associação Comercial e Industrial de Florianópolis - ACIF; XIII - Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL Florianópolis; XIV - Associação dos Guias de Turismo de Florianópolis; XV - Floripamanhã; XVI - Associação das Empresas de Turismo de Aventura - ABETA/SC; XVII - Associação Catarinense de Marinas, garagens Náuticas e Afins - ACATMAR; XVIII- Associação Brasileira de Empresas de Eventos - ABEOC/SC; e XIX - Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC; XX - Sindicato do Transporte; e XXI – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE. Art. 2º Revoga os Decretos n.s 5032, de 26 de julho de 2007 e 8182, de 27 de maio de 2010. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de maio de 2013. Cesar Souza Junior - Prefeito Municipal, Maria Claudia Evangelista Pereira - Secretária Municipal de Turismo Cultura e Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 11.520, de 03 de abril de 2013. DESIGNA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – GESTÃO 2013/2016 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 74, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento das determinações da Lei n.º 4.283, de 29 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a Criação dos Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente” RESOLVE: Art. 1º Designar como membros dos Conselhos Tutelares da Criança e do adolescente, gestão 2013/2016, no período de 08/05/2013 a 10/01/2016, na condição de titulares, conforme segue: I – Conselheiros Titulares: a) Cinthya Fernanda Spinato; b) Ana Paula Jorge Cirino; c) Olga lung; d) Renato Eugênio Teodoro; e) Luís Antônio Rodrigues; f) Amanda Gomes; g) Débora Couto; h) Deise Farias; i) Indianara Trainotti; j) Sérgio Eulálio Costa Bandeira; k) Carolina dos Santos Lino; l) Sandra Regina dos Santos Claudino; m) Telma Regina Gonçalves Raimundo; n) Semiramis Celeste Borges Pintado; e o) Marines Mieke Pereira. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 03 de abril de 2013. Cesar Souza Junior - Prefeito Municipal.

DECRETO N. 11.522, de 03 de maio de 2013. O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal: Resolve: Art. 1º Cessar os efeitos da designação do servidor Marcelo Roberto da Silva, a partir de 02 de maio de 2013, como representante da Secretaria

DECRETO Nº 11.524, de 03 de maio de 2013. Altera a Redação Alínea “A” do Inciso II e Alínea “B” do Inciso V, do § 1º, do Art. 1º do Decreto N. 11.324 de 07 de março de 2013. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º Alterar a alínea “a” do Inciso II e Alínea “b” do Inciso V do § 1º do art. 1º do Decreto nº 11.324, de 07 de março de 2013, passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 1º (...) § 1º (...) II – Secretaria Municipal de Educação: a) Titular: Daniel Godinho Berger b) Suplente: (...) V – Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental: a) Titular: (...)”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 961

segunda-feira, 6 de maio de 2013

Florianópolis/SC

b)Suplente: Andréa Cardozo da Silva” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Florianópolis, aos 03 de maio de 2012. Cesar Souza Junior - Prefeito Municipal.

DECRETO N.º 11.525, de 03 de maio de 2013. O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, Resolve: Exonerar, a pedido, Luiz Américo Medeiros, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal do Continente, a partir de 03/05/2013. Florianópolis aos, 03 de maio de 2013. Cesar Souza Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/SMG/2013 PMF X ÁGUAS DA PEDRA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de 300 Bambonas de 20 litros de Água mineral. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 094/SMAP/DLC/2013; Contratada: **Águas da Pedra Branca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.:** Valor do Contrato: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Prazo de Vigência será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. – Secretário Municipal de Governo Eron Giordani e pela empresa Valério Gomes Neto.

Normativa. Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 06 de maio de 2013. GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal da Administração e Previdência.

PORTARIA Nº 00907/2013: O Secretário Municipal de Administração e Previdência, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3333/2005, de 07 de abril de 2005 e com base na instrução normativa nº 004/2007, resolve Designar, o servidor Eduardo Alexandre Colombi, matrícula nº 07564-7, ocupante do cargo de Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, sem ônus para a origem, no período de 01 de janeiro de 2013 à 31 de dezembro de 2013. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01795/2013. O Secretário Municipal de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Mariana Barreto Vavassori, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 003/10, para exercício do Cargo de Psicólogo, Classe 10, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 02 de maio de 2013. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01794/2013. O Secretário Municipal de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Valneide Nair Soares, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de Auxiliar Sala II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 02 de maio de 2013. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01793/2013. O Secretário Municipal de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Cibelle Borges Cidade Uhlmann, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de Auxiliar Sala II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2013. Fixa cronograma para solicitação de adiantamento da gratificação natalina, de que trata o artigo 2º, §1º, II, da Instrução Normativa nº 003/SMAP/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013; RESOLVE: Art. 1º A solicitação de adiantamento da gratificação natalina (décimo terceiro), de que trata o artigo 2º, §1º, II, da Instrução Normativa nº 003/SMAP/2013, alterada pela Instrução Normativa nº 007/SMAP/2013, deverá ser apresentada conforme cronograma:

Período para solicitação:	Data do pagamento:
De 06 de maio a 07 de junho	Dia 27 de junho
De 08 de junho a 05 de julho	Dia 30 de julho
De 06 de julho a 07 de agosto	Dia 29 de agosto
De 08 de agosto a 06 de setembro	Dia 27 de setembro
De 07 de setembro a 04 de outubro	Dia 30 de outubro

Art. 2º A solicitação de adiantamento da gratificação natalina (décimo terceiro) dar-se-á exclusivamente mediante preenchimento de requerimento eletrônico, disponível no site da Secretaria Municipal de Administração e Previdência (www.pmf.sc.gov.br/entidades/sadm), guia "consultas on-line", opção "Pedido Adiantamento 13º", observado o prazo disposto no artigo 1º, desta Instrução

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 961

segunda-feira, 6 de maio de 2013

Florianópolis/SC

de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 02 de maio de 2013. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA nº 01796/2013. O Secretário Municipal de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - NOMEAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Margarete Catarina Anselmo, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 005/12, para exercício do Cargo de Auxiliar Sala II, Classe 08, Nível 01, 180 (cento e oitenta) horas mensais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada na Secretaria de Educação. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 02 de maio de 2013. Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA Nº 1782/2013. O Secretário Municipal de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, c/c Decreto nº 11.359/2013 e considerando o que consta no processo nº 002166/2013 e com base no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 31/12/03 e Artigo 6º, § 1º, inciso I da Lei Complementar 349 de 27/01/2009. Resolve: Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a Alessandro Ferreira Dantas, viúvo da ex-servidora Alexandra Carla Cardoso Francisco Dantas, matrícula 17090-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino IV, Classe A, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, falecida em 21/04/2013, no valor correspondente a totalidade da remuneração da ex-servidora, composta de: Vencimento do Magistério, 02 (dois) anuênios a 2% (dois por cento) e Dedicção Exclusiva - Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08, a contar de 21/04/2013, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data definida para o Regime Geral de Previdência Social. Florianópolis, 30 de abril de 2013. José Roberto Tillmann - Diretor de Previdência, Gustavo Miroski - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

PORTARIA Nº 1736/2013 O Secretário Municipal de Administração e Previdência, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no Art. 23, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal de Florianópolis, c/c Decreto nº 11.359/2013 e considerando o que consta no processo 004704/2012 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. Resolve: Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição o servidor Aldo Luz, matrícula 04754-6, ocupante do cargo de Técnico em Administração, Classe VIII, Nível 18, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais que corresponderão à remuneração do servidor composta de: Vencimento do Cargo, 04 (quatro) Quinquênios a 5% (cinco por cento) e 03 (três) Triênios a 3% (três por cento) e Gratificação de Jornada - Lei 5298/98 c/c Lei 6871/05, a contar de 02/05/2013, sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Florianópolis, 24

de abril de 2013. José Roberto Tillmann - Diretor de Previdência, GUSTAVO MIROSKI - Secretário Municipal de Administração e Previdência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/SMAP/2013 PMF X ÁGUAS DA PEDRA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: fornecimento de 600 Bombonas de 20 litros de Água mineral. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 094/SMAP/DLC/2013; Contratada: Águas da Pedra Branca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.: Valor do Contrato: R\$1.500,00 (um mil, quinhentos reais); Prazo de Vigência será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. - Secretário Municipal de Administração e Previdência, Gustavo Miroski e pela empresa Valério Gomes Neto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar Audiência Pública, para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao primeiro quadrimestre do exercício de 2013, no seguinte local, data e horário: Local - Plenarinho da Câmara de Vereadores. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 - Centro. Data - 27 de maio de 2013. Horário - 14:30 horas. Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 22 de abril de 2013. CESAR SOUZA JÚNIOR - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/SMFP/2013 PMF X ÁGUAS DA PEDRA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: fornecimento de 880 Bombonas de 20 litros de Água mineral. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 094/SMAP/DLC/2013; Contratada: Águas da Pedra Branca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.: Valor do Contrato: R\$ 2.200,00 (dois mil, e duzentos reais); Prazo de Vigência será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, José Luiz Coelho e pela empresa Valério Gomes Neto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41/2013. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e Considerando a Instrução Normativa nº 010/SMAP/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Previdência; e considerando a Instrução Normativa nº 008/2011, desta Secretaria Municipal de Saúde, que cria normas para o fluxo de sindicâncias no âmbito desta pasta, Resolve: Art. 1º. Nomear o servidor Paulo CesaR Ausen, matrícula nº 029297, e os servidores Marcos Aurélio Geremias, matrícula nº 191388, Juliana Aita

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 - Centro - 88010-914 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 961

segunda-feira, 6 de maio de 2013

Florianópolis/SC

de Oliveira, matrícula nº 233099, e Bernardo Domingos Bernardo de Souza, matrícula nº 232609, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar furto no Centro de Saúde da Fazenda do Rio Tavares, conforme Parecer Assjur nº 034/2013. Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um(a) servidor(a) estável para secretariar os trabalhos. Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 063/2003. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de abril de 2013. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 42/2013. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e Considerando a Instrução Normativa nº 010/SMAP/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Previdência; e considerando a Instrução Normativa nº 008/2011, desta Secretaria Municipal de Saúde, que cria normas para o fluxo de sindicâncias no âmbito desta pasta, Resolve: Art. 1º. Nomear o servidor Anderson Aléssio, matrícula nº 241997, e os servidores Paulo Ricardo Bittencourt Castilhos, matrícula nº 234826, Stefanie Frank, matrícula nº 241903, e Bernardo Domingos Bernardo de Souza, matrícula nº 232609, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância Celetista destinada a apurar conduta indevida da agente comunitária Gilma Gonçalves, conforme Parecer ASSJUR nº 31/2013, da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um(a) servidor(a) estável para secretariar os trabalhos. Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de abril de 2013. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 44/2013. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e Considerando a Instrução Normativa nº 010/SMAP/2011, da Secretaria Municipal de Administração e Previdência; e considerando a Instrução Normativa nº 008/2011, desta Secretaria Municipal de Saúde, que cria normas para o fluxo de sindicâncias no âmbito desta Pasta, resolve: Art. 1º. Nomear o servidor Bernardo Domingos Bernardo de Souza, matrícula nº 232602, e os servidores Paulo Ricardo Bittencourt Castilhos, matrícula nº 234826, Stefanie Frank, matrícula nº 241903, e Rosimeri Dias Martins, matrícula nº 068616, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância destinada a apurar conduta indevida da servidora Sabrina Rabe Schmitausen, conforme Parecer Assjur nº 035/2013. Art. 2º. O Presidente deverá designar, dentre os integrantes da Comissão, um(a) servidor(a) estável para secretariar os trabalhos. Art. 3º. A presente Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, devendo ser observadas as disposições da Lei Complementar nº 063/2003. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 29 de abril

de 2013. Carlos Daniel Magalhães da Silva Moutinho Junior - Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/EDUC/2013. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/SMAP/DLC/2013; Contratada: Carlos Augusto dos Passos - EPP; Contratante: Município Fpolis/EDUC/PMF; Valor do Contrato: R\$: 49.227,50 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte sete reais e cinquenta centavos); Prazo de Vigência: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação Rodolfo Pinto da Luz - Secretário Municipal de Educação e pela Empresa e Carlos Augusto dos Passos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 768/EDUC/11 PMF X AVALIUS ENGENHARIA E AVALIAÇÃO LTDA. RETIFICAÇÃO, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição nº. 959, do dia 02 de maio de 2013. **Onde se lê:** Extrato de contrato nº 768/EDUC/2011. **Leia-se:** Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 768/EDUC/2011. Florianópolis, 03 de maio de 2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/EDUC/2013 PMF X ÁGUAS DA PEDRA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: fornecimento de 2.000 Bombonas de 20 litros de Água mineral. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 094/SMAP/DLC/2013; Contratada: Águas da Pedra Branca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Prazo de Vigência será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Secretário Municipal de Educação Rodolfo Joaquim Pinto da Luz e pela empresa Valério Gomes Neto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/SMO/2013 PMF X ÁGUAS DA PEDRA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de 270 Bombonas de 20 litros de Água mineral. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 094/SMAP/DLC/2013; Contratada: Águas da Pedra Branca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.; Valor do Contrato: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); Prazo de Vigência será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. - Secretário Municipal de Obras João Antônio Heinzen Amin Helou e pela empresa Valério Gomes Neto.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/SMO/2013 PMF X ZITYS DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de lamina duas pontas. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/SMAP/DLC/2013; Contratada: ZityS do Brasil Comércio e Serviços Ltda.-ME; Contratante: Município de Fpolis/SMO/2013 valor do contrato R\$ 3.585,00 (três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); Prazo de entrega:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 961

segunda-feira, 6 de maio de 2013

Florianópolis/SC

mediante ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Obras. Assinaturas: Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras Domingos Savil Zancanaro e pela empresa Telma Gonçalves Espírito Santo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/SMO/2013 PMF X ZITYS DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de proter auricular em silicone, óculos de segurança e avental confeccionado em raspa. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 146/SMAP/DLC/2013; Contratada: Zitys do Brasil Comércio e Serviços Ltda.-ME.; Contratante: Município de Fpolis/SMO/2013 valor do contrato R\$ 2.563,50 (dois mil, quinhentos e sessenta três reais e cinquenta centavos); Prazo de entrega: mediante ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Obras. Assinaturas: Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras Domingos Savil Zancanaro e pela empresa Telma Gonçalves Espírito Santo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/SMO/2013 PMF X TORTELLI FERRAGENS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de cinto duplo modelo luxo, com ombreira confortável. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 146/SMAP/DLC/2013; Contratada: Tortelli Ferragens Ltda.; Contratante: Município de Fpolis/SMO/2013 valor do contrato R\$ 5.650,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta reais); Prazo de entrega: mediante ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Obras. Assinaturas: Secretário Adjunto da Secretaria Municipal Obras Domingos Savil Zancanaro e pela empresa Valdimor Tortelli

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 148/SMAP/DLC/2013 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Município de Florianópolis, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: VMW Materiais de Construção e Demolição Ltda. Valor R\$ 72.478,37 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos). A Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o art. 109, I, a, da Lei 8.666/93 abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Florianópolis, em 06 de maio de 2013. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/SMO/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar de serviços de recuperação da passarela Vereador Waldemar Joaquim da Silva Filho "Caruso" centro – Florianópolis/SC – (lote 01) ; Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 149/SMAP/DLC/2013; Contratada: empresa Avaliav Engenharia e Avaliação Ltda.; Contratante: Município Fpolis – Secretaria Municipal de Obras; Valor do Contrato: R\$: 283.005,66 (duzentos e oitenta três mil, cinco reais e sessenta e seis centavos); Prazo de execução: 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada; Assinaturas; João Antônio Heinzen Amin Helou Secretário Municipal de Obras e pela empresa Avaliav Engenharia e Avaliação – Roberto Daniel Gevaerd.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/SMO/2013 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da passarela do Elevado Wilson Pedro Kleinubing –Trindade - Florianópolis/SC; (lote 02) Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 149/SMAP/DLC/2013; Contratada: empresa Zampiron

Reformas e Construções Ltda.; Contratante: Município Fpolis – Secretaria Municipal de Obras; Valor do Contrato: R\$: 106.079,17 (cento e seis mil, setenta e nove reais e dezesseis centavos); Prazo de execução: 90 (noventa) dias contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada; Assinaturas; João Antônio Heinzen Amin Helou Secretário Municipal de Obras e pela empresa Zampiron Reformas e Construções Ltda. Gabriel Fagundes Zampiron .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 263/SMO/2013 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar de serviços de reforma do guarda corpo da Passarela em frente ao Shopping Iguatemi – Avenida Henrique da Silva Fontes –Santa Mônica – Florianópolis/SC (lote 03); Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 149/SMAP/DLC/2013; Contratada: empresa Zampiron Reformas e Construções Ltda.; Contratante: Município Fpolis – Secretaria Municipal de Obras; Valor do Contrato: R\$: 60.755,79 (sessenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos); Prazo de execução: 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada; Assinaturas; João Antônio Heinzen Amin Helou Secretário Municipal de Obras e pela empresa Zampiron Reformas e Construções Ltda. Gabriel Fagundes Zampiron .

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 156/SMAP/DLC/2013. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Município de Florianópolis, torna público aos interessados: Empresa Vencedora: Mundial Serviços - EPP. Valor R\$ 108.794,62 (cento e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). A Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com o art. 109, I, a, da Lei 8.666/93 abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Florianópolis, em 06 de maio de 2013. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 264/SMC/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de diversas ruas avenidas com revestimento asfáltico na Região Continental do Município de Florianópolis/SC, Modalidade de Tomada de Preços nº 116/SMAP/DLC/2013; Contratada: empresa: GMC Gerson Matos Construções Ltda.; Contratante: Município Fpolis/SMC/PMF; Valor do Contrato: R\$ 90.305,50 (noventa mil, trezentos e cinco reais e cinquenta centavos); Vigência a partir da sua assinatura do contrato; Secretário Municipal do Continente João Batista Nunes e pela empresa GMC Gerson Matos Construções Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/SMC/2013 PMF X ÁGUAS DA PEDRA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: fornecimento de 500 Bombonas de 20 litros de Água mineral. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 094/SMAP/DLC/2013; Contratada: Aguas da Pedra Branca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Valor do Contrato: R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais); Prazo de Vigência será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. – Secretário Municipal do Continente, João Batista Nunes e pela empresa Valério Gomes Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/SMSDC/2013 PMF X ÁGUAS DA PEDRA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: fornecimento de 100 Bombonas de 20 litros de Água mineral e 20 caixas de Água mineral sem gás em copos de 200 ml, cx. com 48 unidades, Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 094/SMAP/DLC/2013; Contratada: Águas da Pedra Branca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Valor do Contrato: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); Prazo de Vigência será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. – Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão – Rafael de Bona Dutra e pela empresa Valério Gomes Neto.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/SMAP/DLC/2013. Contratada: Mudanças Mônica Ltda. EPP Objeto: Prestação de Serviços para o transporte de mudança, incluindo todo o serviço de desmontagem, embalagem, inventário, carregamento no caminhão, descarga em depósito e posterior entrega dos mesmos nos endereços designados pelo município em conformidade com decisão liminar prolatada nos autos n. 0047270-88.2012.8.24.0023. Valor Total Estimado: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais). Prazo: imediato a contar da assinatura do contrato. Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei n. 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TERMINAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/STMT/2013 PMF X ÁGUAS DA PEDRA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de 250 Bombonas de 20 litros de Água mineral. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 094/SMAP/DLC/2013; Contratada: Águas da Pedra Branca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Município de Fpolis/STMT/2013. Valor do Contrato: R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais); Prazo de Vigência será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Secretário Municipal de Transportes, Mobilidade e Terminais Valmir Humberto Piacentini e pela empresa Valério Gomes Neto.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2013 - O Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis - CMPCF, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento ao disposto na Lei Nº 7974/2009, que institui o CMPCF, e em cumprimento ao seu Regimento Interno, e considerando ser competência da Prefeitura Municipal de Florianópolis destinar orçamento

próprio para a constituição de receita do Fundo Municipal de Cultura de Florianópolis – FMCF; considerando que consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) previsão de recursos ao FMCF para 2013; considerando a necessidade do município em dar continuidade à política de financiamento público para a cultura por meio de editais; considerando que a variedade e qualidade dos produtos gerados pelos Editais de Apoio às Culturas 2012 comprovam a importância desse tipo de apoio; considerando que a realização dos Editais de Apoio às Culturas, em 2013, incentivará diversos setores produtivos da economia local; considerando que ao CMPCF compete o exercício de atribuições relacionadas ao acompanhamento e fiscalização da implementação das políticas, dos programas, dos projetos e das ações do Poder Público Municipal no que diz respeito à cultura do município; e considerando que compete ao CMPCF expedir recomendações; resolve: recomendar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Florianópolis, que: 1. Integralize o total dos recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Fundo Municipal de Cultura de Florianópolis – FMCF, no prazo máximo de até 60 dias, a fim de que haja tempo hábil para serem lançados os Editais de Apoio às Culturas/2013 na IV Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis, que se realizará entre os dias 03, 04 e 05 de junho do corrente ano. Envie-se uma cópia da presente Recomendação ao Prefeito Municipal de Florianópolis, ao Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Florianópolis. Publique-se. Registre-se. Arquite-se. Florianópolis, 01 de abril de 2013. Marcelo Pereira Seixas – Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis – CMPCF.

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2013 - Ao Prefeito Municipal de Florianópolis, Sr Cesar Souza Junior; Ao Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, Sr Cesar Faria; Ao Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, Sr Luiz Ekke Moukarzel ; À Presidente do Conselho Estadual de Cultura, Sra Mary Elizabeth Benedet Garcia; À Frente Parlamentar Catarinense em Defesa da Cultura, Sra Ângela Albino; Ao Diretório Estadual do PMDB, Sr Dário Elias Berger. O Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis – CMPCF, por seu Presidente que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário deste Conselho, vem a público apresentar Moção de Repúdio ao Sr. Dário Elias Berger, Ex-Chefe do Executivo Municipal, pelo não cumprimento do compromisso assumido, em março de 2012, de disponibilizar para o Fundo Municipal de Cultura de Florianópolis os recursos necessários à viabilização dos Editais de Apoio às Culturas/2012, conforme ato público de lançamento realizado na III Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis, nos dias 20 e 21/03/2012. Justificativa - Criado pela Lei Nº 8478, de 20 de dezembro de 2010, o Fundo Municipal de Cultura de Florianópolis – FMCF é um dos elementos basilares para a constituição do Sistema Municipal de Cultura de Florianópolis. O FMCF, mediado pela seleção pública por meio do Edital de Apoio às Culturas, é destinado ao financiamento direto, a fundo perdido, de projetos culturais e, desde sua criação, somente em 2012 é que foram elaborados e lançados os primeiros editais de apoio às culturas, gerando expectativas por parte dos diversos segmentos culturais, sempre carentes de apoio e recursos de toda ordem para viabilização de seus projetos. Lamentavelmente, o processo que se seguiu não cumpriu com os trâmites jurídicos e administrativos já consolidados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 961

segunda-feira, 6 de maio de 2013

Florianópolis/SC

no âmbito da gestão pública e, como consequência, do total anunciado na III Conferência Municipal de Cultura de Florianópolis, uma das instâncias de pactuação das políticas públicas para a cultura do município, para ser investido em diversos setores da cultura local, o montante de um milhão e trinta e cinco mil reais (R\$ 1.035.000,00), somente foram disponibilizados oitocentos e setenta e cinco mil reais (R\$ 875.000,00) o que gerou descontentamento e frustração aos setores culturais, e desgaste e transtornos aos órgãos diretamente envolvidos no processo como a Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e este Conselho Municipal de Políticas Culturais de Florianópolis. É entendimento deste CMPCF, que, desde há muito tempo, o campo da cultura e da gestão cultural devem ser tratados enquanto setor estratégico de desenvolvimento econômico e de inclusão social. A articulação de diferentes instâncias na discussão, criação e implementação de políticas públicas de Estado, garantirá o avanço e a continuidade do setor que, cada vez mais, exige elevados níveis de monitoramento e participação social. Diante disso, cabe dizer que o FMCF, uma conquista dos setores culturais articulados, é uma dessas políticas de Estado que merece atenção especial, devendo a mesma ter continuidade e ser fortalecida, mas para isso outros desafios devem ser superados, uma vez que essa concepção de gestão se confronta com as práticas da política tradicional. Ressaltamos que os problemas gerados no âmbito dos Editais 2012, do FMCF foram frutos do descaso e da má gestão anterior e dizem respeito à falta de comprometimento para com os compromissos assumidos. Assim, reiteramos que os mesmos poderiam ser evitados desde que envolvidos em processos que primassem pela seriedade e transparência na gestão da coisa pública. Contudo, ressaltamos que o CMPCF continua parceiro no avanço e implementação de processos cada vez mais democráticos, participativos e transparentes para as políticas públicas para a cultura do município de Florianópolis. Diante do exposto é que apresentamos a presente Moção de Repúdio. Florianópolis, 01 de abril de 2013. Marcelo Pereira Seixas – Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis – CMPCF.

RESOLUÇÃO Nº 001/2013 - Florianópolis, 04 de fevereiro de 2013. Normatiza procedimentos para justificar ausência nas Assembleias do Conselho e dá outras providências. O Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis – CMPCF, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 8º da lei nº 7974, de setembro de 2009 que institui este conselho e no artigo 11º e 23º, Parágrafo Único do inciso XV, do Regimento Interno do CMPCF, resolve: Artigo 1º - Será considerada ausência justificada a resposta do conselheiro dada por correio eletrônico de convocação das assembleias do CMPCF. Parágrafo Único: No ato o conselheiro deverá expor o motivo que justifica sua ausência em até uma hora antes do horário da convocação das Assembleias. Parágrafo 2º - Em caso de impedimento do Conselheiro em fazer contato por meio digital serão considerados justificados os telefonemas feitos à Secretaria Executiva ou aos membros da Diretoria. Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até deliberação em contrário. Marcelo Pereira Seixas – Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Florianópolis – CMPCF.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/FME/2013 PMF X ÁGUAS DA PEDRA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Fornecimento de 300 Bombonas de 20 litros de Água mineral. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 094/SMAP/DLC/2013; Contratada: Águas da Pedra Branca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. Valor do Contrato: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Prazo de Vigência será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. Fundação Municipal de Esportes, Hudson Pires e pela empresa Valério Gomes Neto.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES – FCFFC - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INCENTIVO CULTURAL – CAIC - CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA. A Comissão de Avaliação de Incentivo Cultural – CAIC que trata da Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº. 3.659/91 informa que no dia **09 de Maio de 2013**, será realizada a terceira reunião ordinária para avaliação dos projetos culturais, respostas de diligências e vistas. A Superintendência da FCFFC convoca os membros titulares e suplentes da CAIC a participarem da reunião, que acontecerá nas dependências da FCFFC, no horário das 13h30min. Luiz Ekke Moukarzel – Superintendente da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Florianópolis, 03 de Maio de 2013.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO CULTURAL TEMPORÁRIA DO ESPAÇO DO CASARÃO DAS RENDEIRAS NO CENTRO CULTURAL BENTO SILVÉRIO PELA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES.

EDITAL 003/2013 - O Superintendente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES-FCFFC, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que durante o período de 02/05/2013 a 31/05/2013 estarão abertas as inscrições para seleção de interessados em apresentar projetos na linguagem artístico-cultural: visual, para EXPOSIÇÃO no Casarão das Rendeiras, dinamizando o cenário cultural e propondo maior aproximação entre o público e seu artista. 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1O espaço ficará disponível para execução do calendário de exposições individuais ou coletivas nas diferentes linguagens visuais desde que adequadas ao espaço físico; 1.2 O cronograma será definido com até 6 (seis) exposições selecionadas; podendo esse número ser ampliado, de acordo com os critérios da Comissão organizadora. 1.3 A ocupação iniciará logo após a seleção, com data prevista para 01/06/2013. 2 – PARTICIPAÇÃO 2.1 A ocupação do Espaço é aberta a artistas que pretendam expor suas obras de arte elaboradas nas diferentes linguagens visuais. 2.2 Poderão participar do processo de seleção artistas brasileiros e estrangeiros em situação legal no país, residentes em Florianópolis. 3– INSCRIÇÃO 3.1 As propostas deverão ser encaminhadas no período de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 961

segunda-feira, 6 de maio de 2013

Florianópolis/SC

02/05/2013 a 31/05/2013, sendo o atendimento às inscrições de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h no Centro Cultural Bento Silvério. 3.2 O material de inscrição deverá estar em envelope lacrado e endereçado para: CENTRO CULTURAL BENTO SILVÉRIO Edital de ocupação do Espaço CASARÃO DAS RENDEIRAS RUA: Henrique Veras, nº:50, Lagoa da Conceição, Florianópolis. SC CEP 88060-0100. 3.3A inscrição é gratuita e deverá ser feita por meio de ficha própria (Anexo I), preenchida e assinada. 3.4 As propostas deverão conter: 3.4.1 Cópia do RG e CPF do responsável pelo projeto; 3.4.2 Comprovante de residência do responsável pelo projeto; 3.4.3 Currículo do artista ou grupo; 3.4.4 Cinco (5) fotos coloridas em tamanho 21 cm x 29,7 cm (A4) sobre a proposta a ser analisada, devendo constar obras criadas recentemente e devidamente identificadas (título, técnica, dimensões e data). As fotos deverão servir para ilustrar o convite, cartaz e banner, se houver necessidade; 3.4.5 As fotografias devem ser em papel fotográfico ou, no caso de captura digital, ter resolução mínima de 300dpi (2480pxx3508px); 3.4.4 O Projeto da Exposição deve constar: I) Justificativas e objetivos; II) Características específicas; III) Plano de montagem; IV) Materiais e equipamentos necessário; V) Clareza na apresentação da proposta e adequação da proposta ao espaço expositivo; VI) Demais informações que o artista julgar indispensáveis à compreensão da proposta. 3.4.5 Cópia de material publicado na imprensa sobre o artista e seus trabalhos, quando houver. 4 – SELEÇÃO 4.1 Haverá análise prévia de admissibilidade das propostas, por técnicos em artes visuais do Centro Cultural Bento Silvério, para verificação do atendimento às exigências estabelecidas neste edital, examinando prioritariamente o conteúdo dos projetos e currículos. 4.2 Os projetos aprovados nesta fase serão encaminhados à apreciação da Comissão Consultiva da FCFFC, que será composta por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) convidados especialmente para este fim e 01 (um) integrantes da Coordenadoria de Artes Visuais da FCFFC. 4.3 As propostas poderão ser aprovadas na íntegra ou parcialmente, bem como exposições coletivas podem ser sugeridas. 4.4 No caso de projetos de autoria coletiva, deverá ser indicado um representante para que possa ser contatado quando necessário. 4.5 As decisões da Comissão são soberanas e irrevogáveis, não cabendo recurso. 4.6 Serão anuladas as inscrições que não atenderem aos termos do presente edital. 5 - RESULTADOS DA SELEÇÃO 5.1 O resultado da seleção será comunicado por e-mail aos inscritos e pelo site da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes/. 5.2 Os artistas não selecionados terão o prazo de 30 dias após a divulgação do resultado da seleção para retirada, junto ao Centro Cultural Bento Silvério, do material encaminhado, no horário das 13h às 18h. Para que os projetos não selecionados sejam devolvidos pelo correio, deverá ser encaminhado um envelope subscrito e selado, no valor correspondente à postagem. 5.3 Os artistas selecionados deverão confirmar sua presença junto ao Centro Cultural Bento Silvério, por meio de assinatura de um Termo de Compromisso e Responsabilidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de recebimento do comunicado de seleção. 5.4 A FCFFC/CCBS/CCBS deverá informar o calendário de ocupação por meio de comunicado individual via correio eletrônico. 6. RESPONSABILIDADES FUNDAÇÃO 6.1 A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes através da Casa das Maquinas- Espaço de Artes deverá disponibilizar aos artistas selecionados pela Comissão:

I) Espaço físico para a realização da proposta; II) Produção da Exposição. III) Assessoria técnica para orientação na montagem e desmontagem da exposição, sendo a realização destas de responsabilidade do proponente selecionado; IV) Divulgação institucional e promocional com distribuição de informes aos veículos de comunicação; V) vigilância das obras durante o período da exposição; de ação de compartilhamento incluída na proposta; 7- RESPONSABILIDADES DO(S) ARTISTA(S) 7.1 Respeitar e cumprir integralmente o calendário estabelecido pela instituição, sob pena de cancelamento do Termo de Autorização e demais penalidades cabíveis; 7.2 O Artista deverá cumprir com o projeto apresentado, respeitando o título e as obras cujas fotos orientaram sua seleção, excetuando-se o disposto no item 3.3; 7.3 Fazer chegar ao Centro Cultural Bento Silvério, por conta própria, as obras a serem expostas, cujos custos com transporte e embalagem correm por conta exclusiva do artista; 7.4 Trazer no Centro Cultural Bento Silvério as obras a serem expostas no dia e horários marcado para a montagem; 7.5A montagem e desmontagem da exposição são de responsabilidade do artista; 7.6 Fica expressamente proibida a utilização de pregos, fitas isolantes, crepes ou qualquer material nas paredes; 7.7A retirada dos trabalhos deverá ser feita no dia da desmontagem e o artista é responsável pela embalagem e transporte; 7.8A área física que compõe O Centro Cultural Bento Silvério deverá ser preservada, sem qualquer dano. Ao final de cada exposição, as paredes, piso e demais instalações deverão ser devolvidos pelo artista exatamente como estavam antes do início da exposição; 7.4 O artista, no ato da inscrição, concede à FCFFC/CCBS o direito de uso de imagem das obras para fins de divulgação e ações educativas; 7.5 O artista, quando solicitado, deverá fornecer informações complementares relativas as ações educativas que poderão surgir durante a exposição ou repassá-las aos educadores interessados. 8 - FICHA TÉCNICA DO ESPAÇO 8.1 - Espaço físico: 23,47m², sendo 6,05 x 3,88m; 8.2 - Piso em tábuas de madeira; 8.3 - Pé-direito útil: 2,55m 8.4 – Paredes de alvenaria; 8.5 - Sistema de iluminação dicróica por spots com disposição central e fixa; 8.6 - Sistema de segurança eletrônico com vigilante noturno; 8.8 - Período de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h. Endereço: CENTRO CULTURAL BENTO SILVÉRIO Rua Henrique Veras, nº 50, Lagoa da Conceição. Florianópolis, Santa Catarina. CEP 88060-0100 Fone: 3232 1514; 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1 A inscrição implica na automática e plena concordância com os termos deste Edital. 9.2 Em concordância com o artista proponente, a Diretoria de Artes da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes-FFC/Centro Cultural Bento Silvério-CCBS determinará o calendário de ocupação, todavia o artista poderá indicar o período de sua preferência. 9.3 Havendo divergência entre o projeto aprovado e o apresentado, a Diretoria de Artes da FCFFC/CCBS se reserva o direito de tomar as providências que julgar necessárias. 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Artes da FCFFC/CCBS e Comissão Consultiva da FCFFC, quando solicitada pela primeira. 9.5 À FCFFC e aos organizadores fica reservado o direito de prorrogar, revogar, alterar ou anular partes ou todo o conteúdo deste EDITAL, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem, devendo as mesmas ser adotadas pelos PROPONENTES concorrentes ao uso do espaço previsto neste EDITAL. Florianópolis, 30 de abril de 2013 Luiz Ekke Moukarzel –Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 961

segunda-feira, 6 de maio de 2013

Florianópolis/SC

EXTRATO DO CONTRATO 24/FCFFC/2013 - Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Contratada: ADILSON MACHADO DA SILVA 96900733034. Objeto: duas apresentações do Espetáculo de Dança Ruínas, com os Bailarinos Adilson Machado e Maria Carolina Vieira no Calçadão Jurerê Open Shopping e Escadaria da rua Pedro Soares, dias 17 e 21 de março de 2013. Valor do Contrato: R\$ 3.000,00 (três mil reais).. Despesa: Projeto/Atividade: 2274. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO 25/FCFFC/2013 - Contratante: Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes. Contratada: TumDum & Harmony Serviços de Propaganda LTDA. Objeto: da Produção Artística do Projeto "Vendem-se Frases Avulsas", compostas de 10 Interferências Urbanas-Artes Visuais da Artista Fê Luz (Fernanda Ceribelli da Luz) em fachadas de edifícios de diferentes espaços da Cidade entre 12 de março e 14 de abril de 2013. Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (mil reais). Despesa: Projeto/Atividade: 2274. Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2013.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/PGM/2013 PMF X ÁGUAS DA PEDRA BRANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: fornecimento de 200 Bombonas de 20 litros de Água mineral. Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 094/SMAP/DLC/2013; Contratada: Águas da Pedra Branca Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.: Valor do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Prazo de Vigência será por 12 (doze) meses a partir da data de publicação. – Assinaturas: Procuradoria Geral do Município, Júlio Cesar Marcellino Junior e pela empresa Valério Gomes Neto.

INSTITUTO DE GERAÇÃO DE OPORTUNIDADE DE FLORIANÓPOLIS

CONTRATO PÚBLICO/PRIVADO Nº 258/IGEOF/2013. Objeto: locação de uma Central Telefônica, modelo MODULARE, marca Intelbrás, 04 troncos analógicos, 12 ramais analógicos, 01 Terminal Inteligente Ti 730i, fabricante Intelbrás. Também faz parte do objeto a prestação de serviços de assistência técnica a serem realizados pela Multicom ou por terceiros por ela indicados, durante o período de vigência do presente instrumento. Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) Vigência: A contar a partir da data de assinatura até 31/12/2013. Assinatura: Senhor Everson Mendes pelo Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis e o Senhor Ronaldo Reginaldo, pela Empresa: Multicom Comércio e Serviços de Materiais de Telecomunicações Ltda.

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2013. PREGÃO PRESENCIAL – Objeto: Locação de um equipamento multifuncional (copiadora/imprensa), novo, a ser ligado em rede, com franquias mensais de 15.000 cópias, incluindo sua instalação, sua manutenção e o fornecimento de seu material de consumo (toner, revelador e cilindro, excetuando-se papel e grampo). A Pregoeira da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP – comunica que está aberto o Pregão Presencial para a locação do equipamento acima mencionado. As propostas serão recebidas até as 13h45min do dia 21 de maio de 2013, na sede da Comcap, na Rua 14 de Julho, nº 375, Estreito, Florianópolis – SC. O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos no endereço acima, no horário das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez) reais ou, gratuitamente, através do site www.comcap.org.br, bem como quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Florianópolis, 07 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 040, de 26 de abril de 2013. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, até 31 de dezembro do corrente ano, o servidor NEY CARLOS LUZ FILHO ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, classe II, nível 5, faixa C, para integrar a "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL", instituída pelo Ato da Presidência n. 006/2013. Art. 2º Os servidores nomeados para compor a Comissão de Licitação deverão atender as convocações dos editais, nas datas determinadas pelo presidente da comissão de licitação. Art. 3º Os servidores designados para compor a Comissão de Licitação que não forem assíduos aos Pregões ou as chamadas do Presidente da Comissão terão sua gratificações reduzidas proporcionalmente às faltas em relação ao número de convocações realizadas no mês. Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 26 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 041, de 26 de abril de 2013. O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor SERGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Atividades Diversas, classe III, nível 5, faixa D, lotado na Gerência de Licitação, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Florianópolis, conforme art. 5º da Resolução n.1.338/08. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 26 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente.

ATO DA MESA N. 446, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafrá, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 961

segunda-feira, 6 de maio de 2013

Florianópolis/SC

atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 10 para o nível 20, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de LAIS CRISTINA MACHADO, com lotação no Gabinete do Vereador Guilherme Pereira de Paulo. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 451, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 10 para o nível 20, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ALFREDO MANOEL BARBOSA JUNIOR, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 452, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 8 para o nível 17, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ANDREIA DOLISETE DOS SANTOS, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 453, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 7 para o nível 15, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CLEUSE PEREIRA SOARES, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 454, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em

conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 9 para o nível 20, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CRISTIANO VALMIR DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 455, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 5 para o nível 14, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JOÃO MARCELO LOPES PEREIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 456, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 8 para o nível 17, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de LAURA REGINA FERNANDES LIMA DE MELO, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 457, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 3 para o nível 9, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de OSNALDO DA CRUZ JUNIOR, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 458, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 7 para

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 961

segunda-feira, 6 de maio de 2013

Florianópolis/SC

o nível 15, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de PAULO CESAR PEREIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 459, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 9 para o nível 20, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de RENATO FERREIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 460, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 8 para o nível 17, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de WILLIAN FERREIRA FORNEROLLI, com lotação no Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Espíndola. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 461, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 3 para o nível 8, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JOAO GUSTAVO GANDOLFI DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Pedro de Assis Silvestre. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 462, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 6 para o nível 12, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de JOSE ROBERTO RODRIGUES, com lotação no Gabinete do Vereador Pedro de Assis Silvestre.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 463, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 8 para o nível 16, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MARCO AURELIO FERRARI FILHO, com lotação no Gabinete do Vereador Pedro de Assis Silvestre. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 464, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 6 para o nível 10, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de PEDRO HENRIQUE CARMO GUEDES, com lotação no Gabinete do Vereador Pedro de Assis Silvestre. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 465, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 5 para o nível 15, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de SILVANA APARECIDA SILVEIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Pedro de Assis Silvestre. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 466, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 6 para o nível 12, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de WILLIAN CANDIDO MIRANDA, com lotação no Gabinete do Vereador Pedro de Assis Silvestre. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO MIROSKI

GERÊNCIA: CICERO BITTAR

CONTROLE: ANOLDO N. DOS SANTOS

Rua Conselheiro Mafra, 656 – Centro – 88010-914 – Florianópolis / Santa Catarina – Fone: (48) 3251-5940.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 961

segunda-feira, 6 de maio de 2013

Florianópolis/SC

Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente
Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário
Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário
Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 467, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JOAO MARIO COSTA ACIOLI, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 17, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com fulcro na Resolução n. 1694/2013, com lotação no Gabinete do Vereador Pedro de Assis Silvestre. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES PEREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 468, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 9 para o nível 20, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ANA CAROLINA BRITO, com lotação no Gabinete do Vereador Tiago da Silva. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 469, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 9 para o nível 20, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de BRUNO MACHADO PEREIRA, com lotação no Gabinete do Vereador Tiago da Silva. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente Vereador CELSO FRANCISCO SANDRINI 1º Secretário Vereador GUILHERME BOTELHO DA SILVEIRA 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 470, de 25 de abril de 2013. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 1694/2013, do nível 9 para o nível 20, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CRISTHIANE ALVES DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Tiago da Silva. Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de 01 de abril de 2013. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 25 de abril de 2013. Vereador CESAR LUIZ BELLONI FARIA Presidente Vereador TIAGO DA SILVA 1º Vice Presidente Vereador JERONIMO ALVES FERREIRA 2º Vice Presidente